



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP, Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE março DE 2013
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 32/2013

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais as providências que estão sendo tomadas com relação a reabertura do Centro de Educação Especial “Arco Íris” neste município;
- 2) Existe algum estudo para que o local seja transformado em um Centro de Convivência para Pessoas com Necessidades Especiais;
- 3) Qual o prazo e data prevista para que tal Centro esteja em funcionamento.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros Munícipes, que solicitaram tais informações, uma vez que, apesar de termos ciência da importância da inclusão dos mesmos na Rede de Ensino Convencional, o local é muito importante para que os que possuem necessidades especiais possam frequentar o local no período em que estiverem fora da sala de aula, com atividades extracurriculares especializadas, tais como, aulas de reforço, terapia, fisioterapia, fonoaudiologia e etc.

Justifica-se ainda que a abertura do Centro de Convivência no local do antigo Centro Arco Íris é uma promessa de campanha do atual prefeito, sendo esta uma forma de mostrar o compromisso desta administração com o Plano de Governo apresentado durante o período eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 5 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO
2º VICE-PRESIDENTE